



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SAS, Quadra 01, Bloco "H", 5º Andar – CEP: 70.070-010
Fone: (061) 2108 – 1818 E-mail: gabinete.denatran@cidades.gov.br



Ofício nº 2739/2015/GAB/DENATRAN

Brasília, 1 de outubro de 2015.

Ao Senhor
JOÃO MAURÍCIO BOTELHO DE QUEIROZ
Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia
Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7.744 - Pernambués
41110-700 – Salvador - BA

Assunto: **Integração do Município de Catu ao Sistema Nacional de Trânsito.**

Senhor Diretor,

Segundo o artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos que o Município de Catu no Estado da Bahia encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, conforme estabelecido na Resolução CONTRAN nº 296/2008, a partir de 29 de setembro de 2015.

Atenciosamente,


ALBERTO ANGERAMI
Diretor